

## DECRETO Nº 070/2023

**“Decreta Luto Oficial e dá outras providências”.**

O Prefeito do município de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, Cap.III, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral;

Considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF);

Considerando o falecimento da Sr<sup>a</sup>. **Maria Solange Pereira**, ocorrido em **01 de Outubro de 2023**, e os inestimáveis serviços por ela prestados a esta municipalidade, com profundo pesar.

### DECRETA:

Art. 1º – Fica Decretado Luto Oficial no município de Quartel Geral/MG, no dia **01 de Outubro de 2023**, em virtude do falecimento da Sr<sup>a</sup> **Maria Solange Pereira**, servidora pública municipal.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 01 de Outubro de 2023..

**Gaspar Carlos Filho**

**Prefeito**